



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº: 002/2023

Entrada na Comissão: 29/11/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Relativo aos aspectos orçamentários para deliberação da Comissão Especial a ser constituída ao presente processo, deve ser acostado o impacto orçamentário e financeiro.

Nestes termos, opino pela viabilidade de tramitação.

Sala das Comissões em 29 de novembro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Voto de Desempate: Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____